



EDITAL do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento PPGE/UNIFESP 03/2024

O projeto *Afirmando pela diferença: as Ações Afirmativas nos Programas de Pós-graduação no Brasil*, alocado no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIFESP, contemplado pelo Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Políticas Afirmativas e Diversidade Nº 23038.005573/2023-0, [Edital nº 17/2023](#) da CAPES, em conformidade com a [Portaria nº 86 de 03 de julho de 2013](#) e [Portaria 133 de 10 de julho de 2023](#), da CAPES, recebe inscrições para seleção de até 2 (dois) mestrandos/as.

1. DO PROGRAMA

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, nos termos da [Portaria 1.191, de 27 de junho de 2023](#), ação que objetiva propiciar a formação e capacitação de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa no Brasil e no exterior, de excelência, o Edital Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Políticas Afirmativas e Diversidade é uma iniciativa conjunta entre a Secretaria de Alfabetização Continuada, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES voltada para formação de recursos humanos de alto nível e a pesquisa acadêmico-científica em temas relacionados às políticas afirmativas e diversidade na educação. (Edital CAPES 17/2023)

2. EIXO TEMÁTICO

Políticas Afirmativas na Pós-graduação

O Projeto a que se refere o presente Edital foi contemplado no eixo temático Políticas Afirmativas na Pós-graduação, que tem como objetivos: Avaliação e impacto de políticas de ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu no que tange ao acesso, permanência e titulação dos discentes; Estudo socioeconômico em termos de acesso à pós-graduação stricto sensu; estudo sobre aspectos étnico-raciais na constituição do corpo docente ou discente da pós-graduação stricto sensu; e estudos da participação de Pessoas com Deficiência (PcD) na pós-graduação stricto sensu.

3. OBJETIVO GERAL DO PDPG - POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE

Apoiar a formação de recursos humanos de alto nível e a pesquisa acadêmico-científica, por meio do financiamento de projetos em temas relacionados às políticas afirmativas e à diversidade, de maneira a subsidiar o poder público em políticas públicas que visem alcançar igualdade de direitos e oportunidades.

4. DO OBJETIVO DO PROJETO Afirmado pela diferença: as Ações Afirmativas nos Programas de Pós-graduação no Brasil.

O projeto analisará a composição étnica, racial, de gênero, e deficiências de discentes e docentes dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Paulo, observando o acesso, permanência, titulação e produção científica. Visa mapear possibilidades e limites das políticas afirmativas. Com a realização da pesquisa será possível compreender qual o panorama dos PPGs stricto sensu que ao priorizar o recorte de raça interseccionará com as demais diferenças e construir reflexões que encaminhem e orientem quais podem ser as próximas prioridades para as políticas públicas nesse setor contribuindo para uma sociedade menos desigual. Academicamente será possível refinar conceitualmente uma proposta de interconexão entre pertencimentos negros e indígenas; redefinições de categorias como tradição e religião; formação de professores nos estudos das relações raciais, afro-brasileiros, africanos, indígenas, LGBT+.

5. OBJETIVO DO EDITAL

Selecionar até 2 (dois) bolsistas de Mestrado para desenvolver atividades no Projeto: “Afirmado pela diferença: as Ações Afirmativas nos Programas de Pós-graduação no Brasil”, aprovado pelo Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Políticas Afirmativas e Diversidade da Secretaria de Alfabetização Continuada, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC e da CAPES.

6. REQUISITOS

6.1 Em conformidade com a [Portaria da CAPES nº 86/2013](#) dos candidatos/as exige-se:

I – Estar devidamente matriculado/a em um dos PPGs a seguir:

- Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIFESP;
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNIFESP;
- Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UEL;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

6.2 Os critérios para inscrição são os seguintes:

- I - Apresentar Carta de Intenções demonstrando a relação entre a trajetória acadêmica e os objetivos do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento e do Projeto a que se refere o presente Edital (até 4 páginas);
- II– Apresentar Plano de Trabalho em consonância com o Projeto;
- III – Currículo Lattes atualizado;

7. ORIENTADORA/ES

7.1 A orientação será realizada por pesquisadora/or do Projeto de Pesquisa a que se refere o presente edital e vinculada a um dos PPGs, listados no item 6.1, inciso I;

7.2 Poderão orientar os(as) candidatos(as) os(as) seguintes pesquisadores(as):

Profa. Dra. Ellen de Lima Souza PPGE/UNIFESP
<http://lattes.cnpq.br/2996966307456495>

Profa. Dra. Maria Angélica Pedra Minhoto PPGE/UNIFESP
<http://lattes.cnpq.br/6564510847928702>

Profa. Dra. Isabel Melero Bello – PPGE/UNIFESP
<http://lattes.cnpq.br/6608937354121946>

Profa. Dra. Daniela Finco - PPGE/UNIFESP
<http://lattes.cnpq.br/5868721280642490>

Prof. Dr. Alexandre Filordi de Carvalho PPGE/UNIFESP
<http://lattes.cnpq.br/5589093016557658>

Prof. Dr. Bruno Konder Comparato PPGCS/UNIFESP
<http://lattes.cnpq.br/6195755585703714>

Prof. Dr Rogério Schlegel PPGCS/UNIFESP
<http://lattes.cnpq.br/7264459509432228>

Profa. Dra. Maria Nilza da Silva – PPGSOC/UDEL
<http://lattes.cnpq.br/2994707153442186>

8. ATRIBUIÇÕES DO/A ORIENTADOR/A

8.1 Acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e de produção intelectual propostas, de forma a contribuir para seu bom andamento e conclusão;

8.2 Encaminhar à Coordenadora do Projeto um parecer sobre as atividades do(a) bolsista, para apreciação, até 30 dias após a conclusão do período da bolsa.

9. VAGAS

9.1 São oferecidas até duas (02) vagas em nível de Mestrado;

10. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

10.1 A bolsa de Mestrado terá duração de **12 (doze) meses**. Havendo o cumprimento das atividades desenvolvidas no Projeto e avaliação positiva da equipe de pesquisadores(as), a bolsa poderá ser estendida, conforme a necessidade, por mais 12 meses;

10.2 O valor da bolsa de Mestrado é R\$ 2.100,00 (três mil e cem reais) mensais, implementada pela coordenação do Projeto e paga diretamente ao(à) bolsista pela CAPES.

11. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

11.1 **Período de Inscrição:** de 14 fevereiro até 28 de fevereiro de 2024;

11.2 A proposta de candidatura será recebida, via [link](#), até às 23h59 de 28 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único: Para candidatos(as) Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros(as)) poderá ser utilizado o nome social e a inscrição poderá ser realizada utilizando exclusivamente o nome social.

12. PROCESSO SELETIVO

12.1 As inscrições só serão homologadas se forem atendidas todas as orientações contidas nos itens 6 e 11 do presente Edital.

12.2 A banca de seleção procederá à pré-classificação dos(as) candidatos(as) a partir da documentação enviada, qual seja:

- Autodeclaração de cor/raça (quando for o caso);
- Plano de Trabalho (modelo anexo);
- Currículo Lattes atualizado;
- Carta de Intenções.

12.3 A banca de seleção eliminará as propostas que não atenderem às exigências especificadas neste Edital.

12.4 A pré-classificação dos candidatos será divulgada no site da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas da UNIFESP;

12.5 O período para recurso da pré-classificação será de um dia útil após a divulgação, pelo e-mail: abdias.edital2024@unifesp.br

12.6 Os recursos serão recebidos até às 23h59 do dia seguinte à divulgação prévia, com indicação no assunto da mensagem, nos seguintes termos: “RECURSO_PDPG Políticas Afirmativas e Diversidade_SOBRENOME” abdias.edital2024@unifesp.br

12.7 O resultado final da pré-classificação será publicado 24 horas após o período de recurso, momento em que os(as) candidatos(as) serão convocados para entrevista;

12.8 As entrevistas serão feitas por plataforma virtual (Google Meet).

12.9 O link com o horário das entrevistas será enviado ao(à) candidato(a) no e-mail informado no formulário da inscrição;

12.10 Para as entrevistas serão convocados até 3 (três) candidatos por vaga, em ordem de classificação;

12.11 A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção, instituída pela coordenação do Projeto (Fase eliminatória);

12.12 O resultado do processo será divulgado no site da UNIFESP PRAEPA;

12.13 Serão aprovados até dois candidatos(as) para concessão de bolsa e mantida lista de aprovados(as) classificados(as) para convocação no caso de desistência de bolsistas;

12.14 O início das atividades da bolsa será 15/03/2024.

13. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

13.1 Os critérios para avaliação da documentação são os seguintes:

- Publicações na temática na área das Relações Raciais e/ou Ações Afirmativas;
- Envolvimento com a Extensão;
- Engajamento em Políticas Públicas e Direitos Humanos;
- Qualidade da redação (da documentação encaminhada).

14. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

14.1 O resultado será divulgado nas páginas da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas <https://www.unifesp.br/reitoria/prae/> no dia: 07 de março de 2024

14.2 Para implementação da Bolsa de Doutorado o/a candidato/a selecionado/a deverá estar vinculado em um dos Programa de Pós-Graduação, sob a orientação de membros do Projeto (Item 7.2 deste edital);

14.3 O/a candidato/a selecionado/a deverá enviar o Termo de Compromisso (modelo disponível no Anexo 2 deste Edital), assinado com assinatura eletrônica do site Gov.br;

15. ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

15.1 Participar de todas as atividades do Projeto *Afirmando pela diferença: as Ações Afirmativas nos Programas de Pós-graduação no Brasil*

15.2 Planejar, produzir e difundir os resultados da pesquisa, mencionando sempre o financiamento da agência de fomento (CAPES);

15.3 Realizar estudos e aprofundamento dos temas abordados no Projeto de pesquisa;

15.4 Produzir e comprovar submissão de um artigo científico, em coautoria com o(a) orientador(a), em periódico de extrato superior do Qualis-CAPES;

15.5 Participar das atividades do Subprojeto de Extensão;

15.6 Dedicar-se 30 horas ao Projeto.

Parágrafo Único – Deverão ser devolvidas à CAPES, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

16. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Período de inscrições com envio dos documentos por e-mail	De 14 a 28 de fevereiro de 2024
Publicação das inscrições homologadas	29 de fevereiro de 2024
Período de interposição de recursos à homologação	01 de março de 2024
Resultado final das inscrições homologadas	04 de março de 2024
Divulgação dos/as classificados/as para entrevista	05 de março de 2024
Realização Entrevistas	06 de março de 2024
Publicação do Resultado Final	07 de março de 2024

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Toda menção a horário neste edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

II - Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Coordenação do Projeto.

III - As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato/a.

IV - Esclarecimentos e informações adicionais, sobre o conteúdo deste edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail: abdias.edital2024@unifesp.br

V - Durante a vigência da bolsa, caso o(a) bolsista seja contemplado(a) com outra bolsa de estudos ou passe a ter vínculo empregatício com terceiros, deverá informar à coordenação do Projeto, para que haja análise da continuidade de sua participação e do pagamento da bolsa, sob pena de ter que devolver as cotas que tenha recebido em sobreposição com outra fonte de pagamento.



VI - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

VII - A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei.

Guarulhos, 31 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Ellen de Lima Souza

Coordenadora do **Projeto Abdias** na UNIFESP

**EDITAL do Programa de Desenvolvimento Acadêmico
Abdias Nascimento PPGE/UNIFESP 01/2024**

ANEXO 1: (Modelo: Plano de Trabalho do Projeto)

Afirmado pela diferença: as Ações Afirmativas nos Programas de Pós-graduação no Brasil

Plano de Trabalho/ Pesquisadores Participantes

Nome do Candidato:

Procedimentos	Pesquisadores Envolvidos	Período de Realização
Solicitar os dados para Capes e INEP	Coordenação	
Constituir subgrupo de pesquisadores para o trabalho com grandes dados Capes e universidades federais	Todos	
Constituir subgrupos de pesquisadores para análise de dados considerando os aspectos de raça/cor (População negra e indígena)		
Constituir subgrupo de pesquisadores para análise bibliográfica sobre o tema em tela e mapeamento da produção acadêmica		
Definir base de dados para levantamento bibliográfico da produção acadêmica sobre o tema em tela		
Definir palavras-chave para revisão bibliográfica		
Realizar a revisão bibliográfica do campo de estudos de egressos da pós-graduação que consideram aspectos étnico-raciais		
Definir palavras-chave para revisão bibliográfica		
Organizar a bibliografia num banco de dados considerando os temas norteadores do projeto		
Analisar a bibliografia especializada sobre os temas étnico-raciais		
Analisar a bibliografia especializada sobre a população negra		
Analisar a bibliografia especializada sobre a população quilombola e indígena		
Definir dados prioritários para o levantamento na base de dados abertos capes e nos programas de pós-graduação das Universidades Federais		

Organizar os dados levantados na Capes e INEP e criar um banco de dados para o projeto		
Analisar os dados sobre discentes levantados na Capes e INEP considerando aspectos de cor/raça		
Analisar os dados sobre discentes levantados na Capes e INEP considerando aspectos da população negra		
Analisar os dados sobre discentes levantados na Capes e INEP considerando a população quilombola e indígena		
Analisar os dados sobre docentes levantados na Capes e INEP considerando aspectos de cor/raça		
Analisar os dados sobre docentes levantados na Capes e INEP considerando aspectos da população negra		
Analisar os dados sobre docentes levantados na Capes e INEP considerando aspectos da população quilombola e indígena		
Mapear e analisar o acesso, permanência e titulação de discentes dos PPGs das universidades federais, considerando os aspectos raça/cor		
Mapear e analisar, permanência e titulação de discentes dos PPGs das universidades federais, considerando a população negra		
Mapear e analisar, permanência e titulação de discentes dos PPGs das universidades federais, considerando as pessoas quilombolas e indígenas		
Trabalhar palavras-chave da produção acadêmica dos discentes da pós-graduação no repositório das universidades federais		
Analisar de maneira geral a produção acadêmica dos discentes da pós-graduação das universidades federais considerando as palavras-chaves		
Organizar a produção acadêmica localizada no repositório das universidades federais		
Analisar a inclusão de temas étnico-raciais na produção acadêmica realizada nos PPGs das universidades federais		
Analisar a inclusão de temas sobre a população negra na produção acadêmica realizada nos PPGs das universidades federais		
Analisar a inclusão de temas sobre quilombolas e indígena na produção acadêmica realizada nos PPGs das federais		
Definir procedimentos, calendário, equipamentos e organização necessárias para realização do PodCast de divulgação científica		

Localizar eventos acadêmicos para divulgação da pesquisa em andamento	Todos	
Participar de eventos acadêmicos para divulgação da pesquisa em andamento	Todos	
Localizar periódicos científicos para divulgação dos resultados	Todos	
Escrever e submeter artigos às revistas indexadas	Todos	
Organizar eventos institucionais para divulgação dos resultados da pesquisa aos membros da comunidade acadêmica	Coordenação e equipe	
Participar de eventos institucionais para divulgação dos resultados da pesquisa aos membros da comunidade acadêmica	Todos	
Produzir textos acadêmicos para publicação de livros	Todos	
Traduzir textos acadêmicos e artigos para publicação internacional		
Elaborar painel de resultados para ampla divulgação nas mídias sociais	Todos	
Elaborar, organizar e divulgar relatórios parciais e finais da pesquisa	Todos	

ANEXO 2: TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

_____, CPF _____, pesquisador(a) de doutorado vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em _____, Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____,

tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário(a) de bolsa, aprovada conforme o [Edital da CAPES nº17/2023](#) do **Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Políticas Afirmativas e Diversidade** e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a cumprir *As atribuições ao/à bolsista*, expressas no item 15 deste Edital, cumprir e respeitar todas as demais cláusulas:

I – Possuir o título de mestre, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC no. 86/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – ser brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício;

V- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 30 (dias) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

VI – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PDPG, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Assinatura do(a) bolsa: _____

Local e data: _____

Coordenador(a) do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Políticas Afirmativas e Diversidade.

Carimbo e assinatura

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a) pelo portal Gov.br.